



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 6236B-423A4-344A3



Editais de Notificação 00019/2022-7

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 02248/2022-8, 04251/2021-5, 04042/2015-6

Classificação: Embargos de Declaração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 4251/2021 – PEDIDO DE REEXAME – ACÓRDÃO TC 302/2022 – PLENÁRIO.

Criação: 04/05/2022 16:43

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Ficam os senhores **CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO** e **JOAO BATISTA LUCHI**, por seus advogados acima identificados, **NOTIFICADOS** da **Decisão Monocrática 389/2022**, prolatada no Processo TC 2248/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias apresentem suas contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público de Contas.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 389/2022, bem como da peça inicial dos Embargos de Declaração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)